

PORTARIA N. 0387/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010672447202491, oriundo da 5ª Procuradoria de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Superior Tribunal de Justiça, em face da decisão que não conheceu do Agravo interposto no Recurso Especial, nos Autos da Remessa Necessária Cível n. 0001706-07.2022.8.27.2722, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 26 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 26/04/2024 às 17:52:31

SIGN: bcc32cb986826c1cfbb64db489aa4619a5489d07

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/bcc32cb986826c1cfbb64db489aa4619a5489d07>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.